PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 10 de Agosto de 2020.

Ofício n.º 2065/2020 – GAB

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Protocolo Geral nº 4734/2020
Data: 25/08/2020 Horário: 10:00
LEG - Ofício - REQ 2060/2020

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2060/2020, do vereador Roderley Miotto Rodrigues, que solicita informações acerca de Emendas; informamos, conforme reportado pela competente, que o Poder Executivo tem a obrigação legal de informar ao Poder Legislativo e aos Presidentes de Partidos, via notificação, todos os desbloqueios iniciais de recursos recebidos das esferas Federais e Estaduais, e a Prefeitura cumpre com esta determinação, portanto, esta Câmara, reiteradamente, vem sendo Notificada de todos os recursos disponibilizados ao Município.

Inobstante o acima esclarecido, temos ainda a informar que a partir de 2014 o Governo Federal passou a utilizar o Sistema de Convênios – SICONV, atualmente denominado "Plataforma Mais Brasil", e por meio desta Plataforma é possível acessar Convênios, Contratos de Repasse, entre outros. O acesso às informações neste sistema é público, prestigiando o princípio da transparência.

Vale ressaltar que os recursos (emendas), de ambas as esferas, quando efetivados, são publicados nos respectivos Diários da União e do Estado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

al